



N.º de Branca 340217

Classificação
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/05/02

Data

100115



- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número /XI (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da Mesa

Assunto: Situação dos trabalhadores da Estoril-Sol SA – Casino-Estoril - , despedimento colectivo, Cascais, Distrito de Lisboa

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem vindo a acompanhar a situação em que se encontram os trabalhadores da empresa Estoril-Sol e a forma como a administração tem vindo a promover um processo de despedimento colectivo. De acordo com a Comissão de Trabalhadores da empresa, os 113 postos de trabalho abrangidos pelo despedimento colectivo e os 17 postos de trabalho alvo de despedimento, são o mais recente resultado de uma política de diminuição dos postos de trabalho que se vai consolidando na empresa, particularmente desde 2003.

De acordo com os dados disponibilizados pela Comissão de Trabalhadores, desde 2003, apenas no Casino Estoril, a empresa diminuiu 371 postos de trabalho. Em 2003 o Casino Estoril empregava 947 trabalhadores e actualmente, a mesma empresa emprega apenas 847 trabalhadores nos dois casinos que possui (Estoril e Lisboa). Embora os contratos de concessão de exploração de jogo não permitam o desinvestimento no Casino Estoril, a empresa tem vindo objectivamente a aplicar mais esforços no Casino de Lisboa, sacrificando o número de postos de trabalho e a qualidade do serviço prestado no Estoril, assim degradando também a qualidade da oferta turística do Concelho.

Importa referir que a empresa apresentava, em 2003, receitas na ordem dos 133 000 000 euros e que apresentou em 2009, receitas de 193 200 000 euros. É igualmente relevante o facto de a empresa, apesar das diminuições de receitas entre 2008 e 2009 (de 193,2 M€ para 174,5 M€) a verdade é que o lucro da empresa corresponde em 2009 a 10M€, sendo que apenas no terceiro trimestre de 2009, a empresa apresentou lucros de 4 Milhões de euros. Da mesma forma, parece-nos importante relevar o facto de existirem sinais de recuperação na actividade da empresa, sendo que o próprio Casino de Lisboa já apresentou em Dezembro de



2009 mais receita que em Dezembro de 2008.

Estes dados apontam para um lucro significativo, mesmo num período de crise durante o qual os constrangimentos económicos foram importantes. No entanto, mesmo durante esse período de crise – que se estende e ainda persiste, é verdade – a administração não hesitou em adquirir nova frota automóvel de luxo, com contrato de leasing que ascende a 1,1M€/ano para a empresa, nem abdica de atribuir a um conjunto de altos funcionários valores para compra de combustíveis que, em alguns casos, chegam a 1000 € mensais.

Ou seja, os dados apontam claramente para o facto de o despedimento colectivo ser apenas orientado pelo interesse exclusivo do accionista e pelo objectivo da maximização do lucro, independentemente da responsabilidade da empresa para com o Estado e os seus trabalhadores. É certo que o Governo tem dado cobertura a inúmeros casos semelhantes, mas é também certo que os trabalhadores continuam a sua luta contra esta política de destruição de postos de trabalho e pela sua dignidade profissional e social.

Para o Grupo Parlamentar do PCP, torna-se evidente que a empresa estará a utilizar os direitos dos trabalhadores e os postos de trabalho como argumento de chantagem junto do Governo para que lhe sejam reduzidos os impostos sobre as receitas do jogo, enquanto simultaneamente ameaça os trabalhadores da empresa em geral com o aumento do horário de trabalho, através dos mecanismos de “adaptabilidade” que o próprio Governo PS tem vindo a criar, dos que se destacam precisamente os resultantes do Código do Trabalho.

O Governo não pode aceitar que uma empresa utilize os postos de trabalho e os direitos dos seus trabalhadores como moeda de troca numa chantagem inaceitável, tal como não pode permitir que, em empresas concessionárias de valências que pertencem ao Estado – como é o jogo – sejam aplicadas estratégias administrativas e de gestão de recursos humanos que se afirmam como prejudiciais ao próprio Estado.

Na verdade, permitir que o Casino Estoril e a empresa Estoril-Sol SA, avancem com a estratégia de despedimento e destruição de postos de trabalho, é aceitar passivamente a degradação da qualidade do serviço concessionado e aceitar o sacrifício dos direitos dos trabalhadores aos caprichos e estratégias da empresa, ainda que sejam essas estratégias e caprichos absolutamente desligados das necessidades económicas e sociais do país em que desenvolvem a sua actividade.

Na fundamentação do processo de despedimento colectivo, é a própria empresa que admite que muitos dos serviços que são agora afectados pelo despedimento têm sido remetidos para empresas exteriores, o que significa que existe contratação temporária para necessidades permanentes da empresa. Mais grave é o facto de a própria empresa vir a contratar, por via



precária e com recurso ao exterior, trabalhadores para cumprir tarefas para as quais actualmente existem trabalhadores da empresa. Esta estratégia visa no essencial a maximização de custos sem qualquer preocupação com os direitos e os postos de trabalho de um conjunto de trabalhadores que ficam, perante este despedimento colectivo, em muitos casos, sem quaisquer perspectivas de vida e de trabalho, tendo em conta a média de idades dos 130 trabalhadores afectados pelos processos de despedimento (49,7 anos de idade).

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como entende o Governo a estratégia da empresa, concessionária de um serviço, que assenta na externalização de serviços e contratação externa de trabalhadores, eventualmente com recurso a empresas de trabalho temporário, assim substituindo postos de trabalho efectivos por contratos a prazo em regimes de elevada precariedade?
2. Que medidas tomará o Governo para assegurar a manutenção dos postos de trabalho na empresa Estoril-Sol, SA?
3. Como vê o Governo o despedimento colectivo de 113 trabalhadores numa empresa que apresenta 10 Milhões de euros de lucros e que medidas tomará para impedir esse tipo de práticas?

Palácio de São Bento, 15 de Janeiro de 2010

Miguel Tiago

Deputado